

Colatina/ES, 09 de fevereiro de 2024.

OF. GAPRE N° 53/2024

**Exmº. Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **OFICIO CMC N° 841/2023 (Processo Administrativo n° 027791/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e pela Coordenadoria de Cadastro Imobiliário de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 84	DATA: 15/02/24
_____ FUNCIONÁRIO	





ENCAMINHAMENTO

Processo: N° 027791/2023

A Superintendência de Planejamento Urbano,

_ Encaminho os autos em atendimento ao requerimento na folha N° 02 para análise e demais providências.

Colatina, 20 de Novembro de 2023


DANUZA DE SOUSA MOREIRA
Gerente de Licenciamento de Obras e Serviços – Mat. n° 012301 – SEDUMA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RUA ELPÍDIO FERREIRA DA SILVA – S/N- SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
TELEFONE: 3177-7077



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003200380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

DESPACHO

Processo nº: 027.791/2023

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº841/2023 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a atual “**RUA PROJETADA 02**”, Quadras C, bairro Luiz Iglésias, Loteamento Vista do Sol, visando nomeá-la como “**RUA SUIÇA**”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 24 de novembro de 2023.



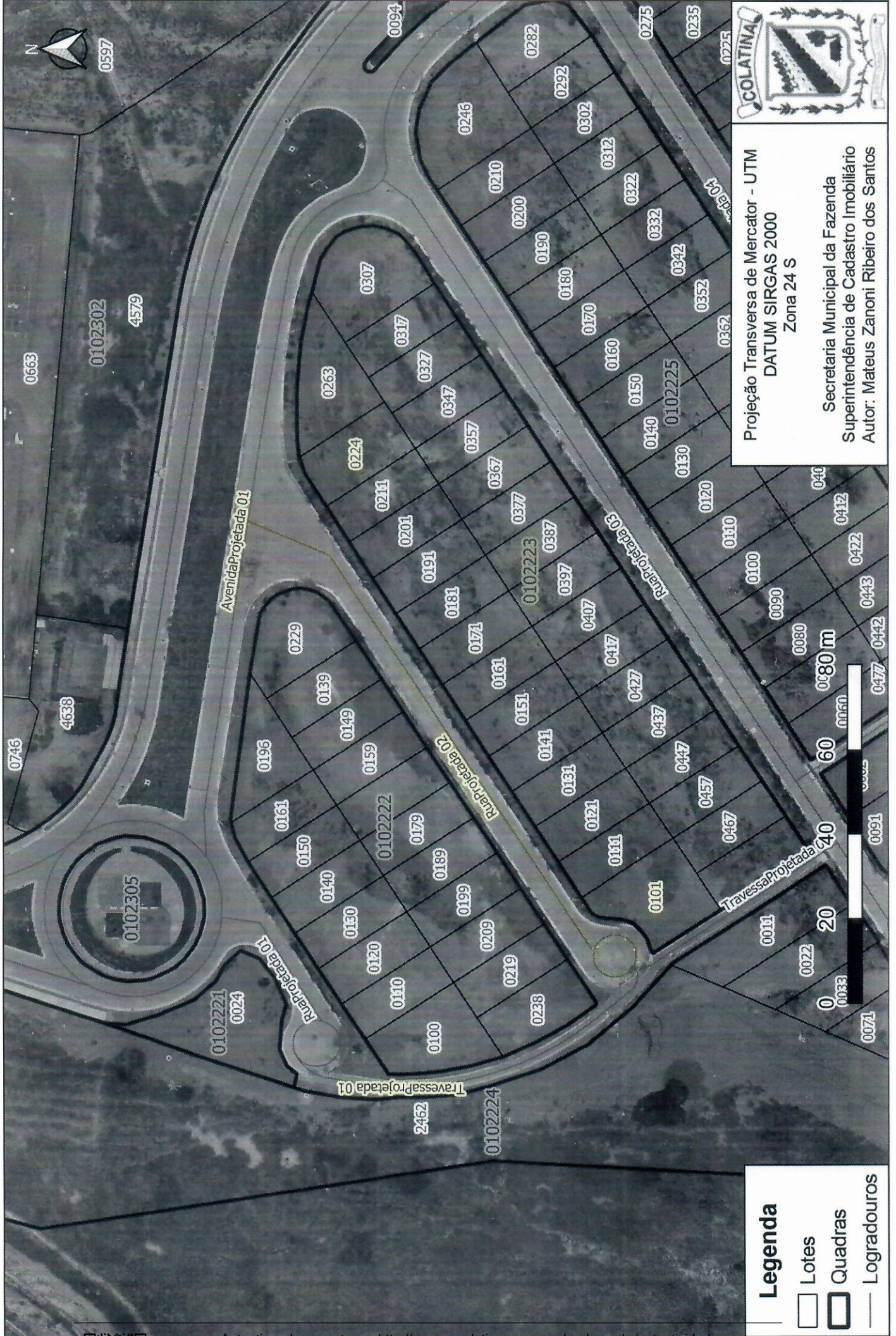
JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Decreto Nº 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente






MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projeção Transversa de Mercator - UTM
 DATUM SIRGAS 2000
 Zona 24 S
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Superintendência de Cadastro Imobiliário
 Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

Legenda

-  Lotes
-  Quadras
-  Logradouros



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330033003200380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 27791/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 27791/2023, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 841/2023, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA SUIÇA a Rua Projetada 02, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.223.0224.001, e termina na Travessa Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.223.0101.001, no Loteamento Residencial Vista do Sol, Bairro Luiz Iglesias.

Segue mapa de localização na fl. 06.

Cabe destacar que a rua em questão é a mesma via pública do Projeto de Lei nº 150/2023, cujas informações foram solicitadas no processo nº 27793/2023.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 02 de janeiro de 2024.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022


ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003200380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.